

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA № 516, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso III do art. 26 do Estatuto da Ufersa; o inciso IV do art. 46 do Regimento da universidade; a Resolução nº 34/Consuni, de 3 de agosto de 2021, da Ufersa, que elege os representantes da comunidade para o Conselho de Curadores – CC, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes da comunidade para o Conselho de Curadores – CC:

- I Antônio Paula da Silva (Titular); e
- II Lecy Carlos Gadelha Júnior (Suplente).
- Art. 2º Os representantes da comunidade terão mandatos de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, em cumprimento ao § 2º do art. 26 do Estatuto da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA